



EDITAL n.º 7/26

PROCESSO DIVERSOS N.º 153/21

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: -----

-----Considerando que a notificação a Rui Xavier Alves Quintas efetuada através do n/ ofício n.º 738/26 em 26 de janeiro de 2026 por via postal veio devolvida; -----

-----Que a notificação pessoal se mostrou gorada; -----

-----Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º.1 do art.º 112º. do Código do Procedimento Administrativo;-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos notificar V.Ex.ª que, a 23 de janeiro de 2026, o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, que se anexa. Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V.Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital, se pronunciar sobre o teor da mesma.” -----

Anexos: 1

-----Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados, bem como os seus anexos, nos lugares públicos do costume.-----

Ponte de Lima, 20 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/



Chefe de Divisão:

Deve ser efectuada notificação nos termos da informação jurídica infra.


17-12-2025

Despacho:

Concordo. Notifique-se conforme o teor da informação.

Concordo. Notifique-se conforme o teor da informação.

18-12-2025



Processo n.º: DIVERSOS - 153/21

Requerimento n.º: 1148/21

Data de Entrada: 2021/03/10

Requerente: RUI XAVIER ALVES QUINTAS

Local da Obra: LUGAR DE SÃO GONÇALO - ARCOZELO

Informação:

O presente processo iniciou-se com um pedido geral, no qual o Dr. José Pedro Dinis, representante de Rui Xavier Alves Quintas, solicitou que a Câmara Municipal, enquanto proprietária de um prédio vizinho, constituísse uma servidão de passagem a favor do seu prédio (propriedade do Sr. Rui Quintas).

O pedido deu entrada na Câmara Municipal via correio eletrónico, em dezembro de 2020, e reencaminhou-se para entrada nos serviços jurídicos da Divisão de Obras Particulares, em 2021.

Todavia, não se verificam desenvolvimentos posteriores no presente processo, à exceção da consulta do Dr. José Pedro Dinis com a jurista em funções, à data, em 16/07/2021. Portanto, o mesmo encontra-se pendente.

Face ao exposto, e ao tempo decorrido, cumpre hodiernamente proceder à devida tramitação e/ou finalizar o mesmo. Para tal, consideramos que deve ser notificado o representante do requerente, Dr. José Dinis, a fim do mesmo esclarecer se, face à consulta com apoio técnico de 16/07/2021, o requerente tem pretensão de desistir do pedido formulado ou, por outro lado, quer dar continuidade ao processo. O prazo para pronúncia será de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2 do art. 86.º do Código do Procedimento Administrativo.

EM SUMA:

- Notifique-se, nos termos do n.º 2 do art. 86.º do CPA.



Ponte D Lima

PI:1148/21,3610-02-2026
Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Particulares

À Consideração Superior,

2025/12/17

A Jurista

(Andreia Filipa Lemos Senra)

afsenra